



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.523, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir meta em Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta/ação no Programa abaixo do Plano Plurianual do quadriênio de 2010/2013-PPA (Lei Municipal nº 2259 de 16 de dezembro de 2009), nos seguintes termos:

I – PRONAT – Infra-Estruturas e Serviços - MDA (009) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Aquisição de Pá-Carregadeira

Produto: Bem

Unidade de Medida: Unidades

Quantidade: 01 para 2012;

Valor: R\$ 250.000,00 para 2012;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta/ação no Programa abaixo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 (Lei Municipal nº 2437 de 21 de setembro de 2011), nos seguintes termos:

I – PRONAT – Infra-Estruturas e Serviços - MDA (009) (1) – FOLHAS 1/1:

Ação: Aquisição de Pá-Carregadeira

Produto: Bem

Unidade de Medida: Unidades

Quantidade: 01 para 2012;

Valor: R\$ 250.000,00 para 2012;

Art. 3º. Ficam alteradas as tabelas correspondentes aos Programas do Plano Plurianual de 2010/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 (Tabela do Anexo III Metas e Prioridades, relativa ao órgão da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária), modificadas pelos artigos 1º e 2º desta lei, as quais passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II, respectivamente, desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 08 dias de agosto de 2012.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

OLIVO CONSTANTINO DALL 'AGNOL
P/Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 50/2012

ANEXO X

PLANO PLURIANUAL 2010/2013									
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR - Nº 009						(Finalístico)		Fl.01/01	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção, visando à obtenção mínima de sobrevivência digna. Trabalhar na promoção do desenvolvimento rural, através de uma intervenção educativa, buscando o crescimento econômico, a equidade, a estabilidade ambiental, em parcerias com agricultores, suas organizações, entidades e instituições empenhadas nesse propósito.									
PÚBLICO ALVO: Pequenos Produtores.									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando à disposição máquinas agrícolas, sementes e insumos, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estaduais e Federais, e através de contratos com entidades especializadas. Empreender a educação e a divulgação de tecnologia que possibilitem obter maior produção. Prestar serviços especializados no campo veterinário e de agronomia, no sentido de desenvolver a produção animal e vegetal, através da pesquisa, assistência zootécnica e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade. Incentivar a produção ecológica. Buscar, principalmente, a melhoria na qualidade de vida da sociedade rural, incluindo todos seus integrantes no compartilhamento das ações de desenvolvimento que eles mesmo geram.									
Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice recente		Índice Final PPA			
Famílias rurais beneficiadas		%		70		90			
AÇÕES / PRODUTOS				Un. Med.	Tipo	2010	2011	2012	TOTAL
Ação: Aquisição de Trator Agrícola				Unidade	P Meta Física	1		1	3
Produto: Máquina					Valor	85.000,00		90.000,00	269.050,00
Ação: Transporte de Grupos de Agricultores, conforme Lei Específica				Atividade	A Meta Física	1	1	1	4
Produto: Viagem					Valor	500,00	522,50	546,01	2.139,10
Ação: Aquisição de Implementos Agrícolas				Unidade	A Meta Física	2	2	2	8
Produto: Equipamentos					Valor	40.000,00	41.800,00	43.681,00	171.127,65
Ação: Assistência Técnica e Extensão Rural - ASCAR/EMATER				Atividade	A Meta Física	1	1	1	4
Produto: Atividade Mantida					Valor	36.000,00	37.620,00	39.312,90	154.014,88
Ação: Apoiar a Produção Bovina e Suína - Inseminação Artificial				Atividade	A Meta Física	1	1	1	4
Produto: Atividade Mantida					Valor	10.000,00	10.450,00	10.920,25	42.781,91
Ação: Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas				Atividade	A Meta Física	1	1	1	4
Produto: Atividade Mantida					Valor	100.000,00	104.500,00	109.202,50	427.819,11
Ação: Conclusão da Casa de Feiras				Unidade	P Meta Física	1			1
Produto: Obra					Valor	80.000,00		0,00	80.000,00
Ação: Apoiar e Incentivar Eventos Relacionados ao Pequeno Produtor				Unidade	A Meta Física	10	10	10	40
Produto: Eventos					Valor	5.000,00	5.225,00	5.460,13	21.390,96
Ação: PRONAT - Infra-Estrutura e Serviços - MDA				Unidade	P Meta Física		1	1	2
Produto: Equipamentos					Valor	0,00	210.000,00	50.000,00	260.000,00
Ação: Capacitação de Produtores Rurais				Atividade	A Meta Física		10	15	40
Produto: Atividade Mantida					Valor	0,00	2.000,00	5.000,00	12.225,00
Ação: PRONAT - Infra-Estrutura e Serviços - MDA				Unidade	P Meta Física			1	1
Produto: Equipamentos					Valor	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Total do Programa (R\$ 1)						356.500,00	412.117,50	604.122,79	1.690.548,60


DARCI LUZ PAULETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
PROJETO DE LEI 50/2012

PROGRAMA: 009-ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

OBJETIVO: Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando à disposição máquinas agrícolas, sementes e insumos, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estaduais e Federais, e através de contratos com entidades especializadas. Empreender a educação e a divulgação de tecnologia que possibilitem obter maior produção. Prestar serviços especializados no campo veterinário e de agronomia, no sentido de desenvolver a produção animal e vegetal, através da pesquisa, assistência zootécnica e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade. Incentivar a produção ecológica. Buscar, precipuamente, a melhoria na qualidade de vida da sociedade rural, incluindo todos seus integrantes no compartilhamento das ações de desenvolvimento que eles mesmo gerem.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2012
P	Ação: Aquisição de trator agrícola Produto: máquina	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$100.000,00
A	Ação: Transporte de Grupos de Agricultores, conforme Lei específica Produto: viagem	Atividade	Meta Física Valor	1 R\$3.000,00
A	Ação: Aquisição de implementos agrícolas Produto: equipamentos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$40.000,00
A	Ação: Assistência Técnica e Extensão Rural - ASCAR/EMATER Produto: atividade mantida	Atividade	Meta Física Valor	1 R\$40.000,00
A	Ação: Apoiar a produção bovina e suína - inseminação artificial Produto: atividade mantida	Atividade	Meta Física Valor	1 R\$10.000,00
A	Ação: Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas Produto: atividade mantida	Atividade	Meta Física Valor	1 R\$100.000,00
A	Ação: Apoiar e incentivar eventos relacionados ao pequeno produtor Produto: eventos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$5.000,00
A	Ação: Capacitação de produtores rurais Produto: atividade mantida	Atividade	Meta Física Valor	1 R\$3.000,00
A	Ação: PRONAT - Infraestrutura e Serviços - MDA Produto: Equipamentos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$10.000,00
	Ação: PRONAT - Infraestrutura e Serviços - MDA Produto: Equipamentos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$250.000,00
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====>				R\$561.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária


Darro Luiz Pauletto
Prefeito Municipal